



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS GUARAPARI

PORTARIA Nº 108-GDG, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.990, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes, considerando o disposto na Lei 12.772/2012, regulamentada pela Resolução do Conselho Superior nº 38/2013, e tendo em vista o contido no Processo nº 23183.000097/2024-31,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a HELLIENE SOARES CARVALHO, matrícula SIAPE 2100525, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal deste Ifes, Campus Guarapari, referente ao interstício de 28.02.2021 a 27.02.2023 (24 meses), passando da classe D III 03 para D III 04, com efeitos financeiros a partir de 28.02.2023.

GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA
Diretor-Geral